

FRETE DEFASADO - FIQUE ALERTA!!!

Novo ano, velhas pendências. O pior é que a solução delas, na grande maioria, só depende de nós!

Estas velhas pendências teimam em continuar e são muitas, não é mesmo?

Quer saber de uma? **Quanto o seu frete está defasado?** Entre no site www.ntctec.org.br e faça a comparação com o INCT (Índice Nacional de Custos de Transporte). Este é um excelente trabalho técnico que a NTC&Logística, através do DECOPE (Departamento de Custos Operacionais e Pesquisas Econômicas) oferece ao transportador rodoviário de carga. É atualizado mensalmente.

Se o seu frete acompanhou a evolução dos custos, ótimo! Seu investimento é rentável. Se não acompanhou, a sua empresa pode estar dando prejuízo. Fique alerta e corrija esta situação enquanto é tempo.

Outra: quase todo transportador ainda mantém o velho costume de “pedir” **reajuste de frete** tentando convencer o cliente com frases do tipo “me ajuda aí, ou, me dá um reajuste de xis %”. Isto não funciona mais! É preciso ter boa argumentação técnica e, sobretudo, um contrato de transporte bem formalizado contendo cláusulas de repasse de custos (gatilho) e de reajustes. Assim o “pedido” se transforma numa comunicação do tipo “a partir de tal dia, os nossos preços serão reajustados em xis %, ou, a partir de tal dia, o nosso frete será de xis”.

Mais uma: prazo máximo para **carga e descarga**, embora já definido por lei, continua um velho ralo da rentabilidade. Os embarcadores e recebedores resolveram criar, unilateralmente, as “janelas de carga e descarga” e os “agendamentos”. Resolve apenas um lado da questão, o deles! Para abrir janelas ou agendar carga e descarga, a lei continua vigorando e o procedimento tem que ser de comum acordo entre as partes e os critérios estabelecidos no contrato de transporte. Ou seja: para agendar a coleta é preciso estabelecer o dia e horário, com antecedência, e para agendar a entrega tem que somar o tempo de carregamento mais o tempo necessário para a viagem. O que estiver fora disto será cobrado.

E o aumento do diesel? Tem conseguido repassar o custo utilizando o gatilho?

O Setcemg alerta: para eliminar a defasagem do frete é preciso repassar, além do diesel, todos os demais aumentos incorridos no custo do transporte.

Belo Horizonte, 05/01/18